



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Antonio João

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 228 DE 27 DE MARÇO DE 1.981

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Vender Veículo Opala - ano de fabricação 1.976.

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação da Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada no dia 19 (dez) de março do corrente ano, torna a público e eu - **SANCIONO** a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Concorrência Pública de Venda do Veículo Opala ano/ de fabricação 1.976 e motor nº 9297647566, cor preta.
- ARTIGO 2º) - A venda do referido veículo será editada através de Publicação.
- ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e **SANÇÃO**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 1.981

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal